

ATO Nº 7.766/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 220057/2020, e o disposto na Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, resolve reconduzir, na função de membros Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1.. Formação em Engenharia Agrônômica:

- Titular: Rogaciano Araceli Castro de Arruda

2. Formação em Medicina Veterinária:

- Titular: Isabela Thommen Maciel Sartor

3. Formação Jurídica:

- Suplente: Mauro Carlos Vieira

4. Representantes com nível superior, indicados pelas seguintes entidades da sociedade civil organizada:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:

- Titular: Edvaldo Belisário dos Santos

- Suplente: Marcos Coelho de Carvalho

b) Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- Titular: Francisco de Sales Manzi

- Suplente: Nilton Cecílio de Mesquita Junior

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed6c6b20

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)